

CASA DE PASSAGEM: PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE NA CIDADE DE VIDEIRA/SC

Bruna Testa (1)

Juliana Aparecida Biasi (2)

Resumo

Esta pesquisa aborda o estudo para implantação de uma unidade de Casa de Passagem, na cidade de Videira (SC), para futuro desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico. O edifício visa acolher o público que encontra-se em vulnerabilidade social, tendo em vista que a cidade não dispõe de aparelhos sociais para suprir a demanda evidenciada pelo município. O método utilizado foi de caráter exploratório, com a utilização de referenciais teóricos, sobre os problemas sociais existentes, e quantitativa, onde foram coletados e analisados dados numéricos mediante a quantidade de usuários presentes na cidade de Videira (SC). Como resultado desta etapa é apresentada a escolha do terreno, na cidade de Videira (SC), que atende aos requisitos para a implantação da Casa de Passagem, proporcionando acolhimento aos usuários, recuperação dos vínculos familiares rompidos e a reintegração dos mesmos à sociedade.

Palavras-chave: Arquitetura Social; Inclusão Social; Seguridade Social; Videira; Santa Catarina.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a Constituição Federal (1988) assegura o atendimento às necessidades sociais, de forma a garantir o acesso igualitário aos serviços sociais que promovam a dignidade e respeito a todos os cidadãos brasileiros.

O serviço de acolhimento prestado pela assistência social trabalha de forma integral com atendimento à população que necessita de proteção no enfrentamento de dificuldades perante a sociedade, auxiliando no

fortalecimento e desenvolvimento de autonomia, e ofertando benefícios e abrigos para garantir a sobrevivência em momentos de necessidade.

A definição de casa é entendida como um local de habitação que possui a função de abrigar os indivíduos e proporcionar proteção, sendo determinada como uma construção cultural de uma sociedade. O conceito da uma casa de passagem é caracterizado pela oferta de abrigar pessoas que encontram-se em uma situação emergencial, sendo esta de forma imediata. A unidade de passagem é diferenciada das demais existentes dentro da assistência social, pela concepção de prestar atendimento para uma demanda que não necessita de abrigo permanente, uma vez que a mesma recebe indivíduos que encontram-se em trânsito proporcionando abrigo aos mesmo no prazo de 90 dias.

Como solução imediata para os problemas apontados, propõem-se a aplicação de uma unidade de passagem, na cidade de Videira (SC), com o intuito de acolher e prestar atendimento a essa população seguindo as premissas dispostas na política pública.

A questão social no Brasil é fruto de um processo de formação e desenvolvimento desordenado, sendo caracterizado pela manifestação da vida social de forma volúvel. A cidade de Videira, objeto de estudo, apresenta algumas deficiências no setor de assistência social, a demanda pelo auxílio cresceu nos últimos anos, devido as questões sociais causadas pelo crescimento do desemprego, da violência urbana e o processo de imigração da população em busca de novas oportunidades, contudo, as unidades existentes não suprem algumas das necessidades da população. Em contra partida, propõem-se a implantação de uma Casa de Passagem, com o objetivo de acolher provisoriamente pessoas e grupos familiares, que encontrem-se em situação de emergência e vulnerabilidade, prestando suporte para que os mesmos tenham seus direitos sociais assegurados.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Histórico da assistência social no Brasil

A História da Assistência Social no Brasil projetou-se ao longo de décadas como um mecanismo de ajuda para com os necessitados, sendo que os primeiros feitos foram através da Igreja Católica, caracterizada em forma de caridade. Conforme explica Couto (2008), o processo de concretização da Assistência Social no país foi vagaroso, pois o cenário político não portava políticas ou programas sociais voltados à realização de serviços sociais.

A expansão dos direitos e das políticas sociais deu-se no período das ditaduras de Getúlio Vargas e do Governo Militar (1937-1945 e 1964-1984), a partir das reivindicações, dos movimentos e das manifestações dos trabalhadores; porém, a materialização de muitos dos direitos escritos em lei não se realizou. As políticas sociais existentes nessa época limitavam-se às leis trabalhistas, que nem sempre eram cumpridas à risca. Nessa época, a Assistência Social teve dificuldades em especificar o campo de sua atuação, pois tinha um caráter fragmentado, desorganizado, indefinido e instável de suas configurações (COUTO, 2008).

Tendo em vista melhorar as condições dos cidadãos, após um Brasil regido pela ditadura militar, o Congresso Nacional Brasileiro aprovou a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com intuito de redemocratizar o Brasil, prever maior responsabilidade fiscal e materializar o sistema de seguridade social, proporcionando, assim, direitos sociais para a população. A datar desse pressuposto, a Assistência Social é reconhecida como política social no Brasil (BRASIL 1988).

Conforme cita Fontanele (2007), a Constituição Federal assegura que a Assistência Social deve atender as necessidades sociais, de forma a prever a universalidade dos direitos dos cidadãos, o respeito e a dignidade com os mesmos, garantindo, assim, que o acesso aos serviços seja igualitário. Seguindo os preceitos dispostos na Constituição Federal de 1988, podemos compreender que os cidadãos brasileiros estão assegurados por direito a usufruir da Assistência Social, cuja função maior é proporcionar meios de

acesso aos direitos sociais, à população que apresente-se em condições vulneráveis.

Em 07 de dezembro de 1993, foi criada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), como forma de regulamentar a Constituição Federal de 1988, no que se trata de Assistência Social. Com a criação da Lei Orgânica da LOAS, as ações sociais deixaram de ser realizadas por entidades filantrópicas e passaram a ser responsabilidade do governo, tratando da execução e prestação de serviços, agora como direitos dos cidadãos.

Com o intuito de concretizar tais concepções, foi aprovada em 2004, a Resolução nº 145/04 do Conselho Nacional de Assistência Social, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional de Assistência Social, que trata da implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), construída a partir de discussões realizadas em todos os estados brasileiros por meio de fóruns e conferências (FREITAS; GUARESHI, 2014).

Em 2005, foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com novo mecanismo que funcionaria de forma descentralizada e participativa, tendo como função realizar a gestão de conteúdo específico dentro da Assistência Social. Conforme Freitas e Guareschi (2014), com a criação do SUAS, a Assistência Social foi dividida em dois módulos, proteção básica e proteção especial, sendo eles divididos em níveis de complexidade da proteção, por decorrência do impacto de riscos mais sérios no indivíduo e em sua família.

A casa de passagem está inserida no nível de proteção especial de alta complexidade, sendo administrada pelo CREAS (Centro de Referência em Assistência Social).

2.2 Público usuário da Casa de Passagem

Com a instabilidade econômica que o país atravessa, os índices de desemprego aumentaram drasticamente. Conforme dados do IBGE, a taxa de desemprego entre os anos de 2006 e 2014 teve uma média de 4,3%, uma das mais baixas já registradas no país. O problema foi o revés que o país sofreu no ano seguinte, quando os índices, em 2015, aumentaram para 8,5%,

chegando a 12,7% em 2017. Nesse contexto, o desemprego já atingiu mais de 12 milhões de pessoas com taxas de desemprego, registradas no ano de 2017, sendo as maiores desde o ano de 2012.

Na cidade de Videira, encontramos um número significativo de indivíduos em processo de migração em busca de emprego. Esses trabalhadores, em sua maioria, não possuem condições de custear sua estadia nesse período, e muitos acabam instalando-se provisoriamente na Casa de Passagem, localizada em cidade próxima, Caçador/SC. Conforme dados fornecidos pela Assistência Social da cidade de Videira/SC, no ano de 2017 foram concedidas 113 passagens viárias com destino a cidade de Caçador/SC, para indivíduos migrantes.

Outro condicionante que afeta de forma significativa a seguridade social é a violência e suas consequências. Segundo estudo realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) publicado no Atlas da Violência, no ano de 2015 foram registrados 59.080 homicídios no Brasil, número que sofreu um aumento de 22% desde o ano de 2005. Isso significa que o país teve 28,9 mortes a cada 100 mil habitantes (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017). Já os números de violência doméstica no país sofreram um aumento no percentual de forma significativa. Segundo pesquisa do Data Senado (FERRAMENTA DE PESQUISA DO SENADO FEDERAL, 2017), em 2015, o índice registrado foi de 18% passando para 29% no ano de 2017. Essas condições geram um grande impacto na vida familiar e, em muitos casos, ocorrem separações, violações de direitos e exclusões, que levam à perda do poder familiar.

Apesar dos dados alarmantes, muitas vezes, essa gravidade não é devidamente reconhecida, graças a mecanismos históricos e culturais, que geram e mantêm desigualdades entre homens e mulheres e alimentam um pacto de silêncio e conivência com esse crime.

Segundo dados coletados pelo Inquérito Policial (IP) da Delegacia Geral da Polícia Civil da cidade de Videira/SC, a violência doméstica está a cada dia mais presente no cotidiano das mulheres videirenses. No ano de 2017

foram registrados 229 boletins de ocorrência, de mulheres que sofreram violência doméstica.

2.3 Metodologia

Para a realização do estudo aplicou-se método de caráter exploratório e descritivo, através de referenciais teóricos que abordam os problemas sociais existentes, explorando a viabilidade da aplicação de técnicas que amenizem os problemas apresentados de forma qualitativa.

Conforme Marconi e Lakatos (2003), a investigação de um trabalho pode ser feita através da coleta de dados de forma de referencial teórico ou de campo, com referências teóricas ou práticas. Isso possibilita o desenvolvimento do trabalho de forma qualitativa, seguindo um raciocínio lógico. Para melhor abordagem do assunto realizar-se visita in loco a unidade de abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica, além de abordar dois estudos de caso de âmbito internacional de abrigos para moradores de rua.

A pesquisa quantitativa também foi aplicada em âmbito de proporcionar maior confiabilidade, através de coleta de dados junto a Assistência Social e a Delegacia Regional de Polícia da cidade de Videira/SC, que apresentam dados sobre a população de interesse para realização do cálculo de demanda.

Utilizou-se também as algumas ferramentas de análise para a escolha da área de intervenção, como o desenvolvimento de organograma, fluxograma e programa de necessidades, que seguiram as informações obtidas no cálculo da demanda.

2.4 Resultados

Os resultados a serem alcançados são a diminuição da presença de pessoas em situação de abandono, redução das violações dos direitos, construção de autonomia e reinserção do indivíduo na sociedade e no ambiente familiar. Seguindo esses preceitos foram realizados estudos de caso, cálculo de demanda, programa de necessidades e pré-dimensionamento e estudos de áreas de intervenção, para aplicação do anteprojeto da unidade de Casa de Passagem.

Foram realizados três estudos de caso de edificações com a mesma finalidade do presente estudo, que servem como referência para analisar os pontos positivos e negativos de edificações existentes. Desta forma, posteriormente, auxiliando na elaboração do programa de necessidades e pré-dimensionamento dos futuros ambientes.

O primeiro estudo de caso realizado trata-se a uma habitação temporária para sem tetos e jardim urbano Jagtvej 69, localizado em Copenhague Dinamarca. O projeto foi realizado no ano de 2017 pela WE Architecture e Erik Juul, e conta com uma área de 972 m² de projeto a ser construído em um terreno de 2.000 m².

Conforme We Architecture (2017), para os arquitetos que desenvolveram o projeto o Jagtvej 69, a edificação torna-se um ponto de partida para a reorganização da vida dos moradores de rua, onde a moradia e os jardins verdes criam uma plataforma para o encontro entre moradores do bairro e moradores de rua. O projeto tem como objetivo criar acomodações temporárias para pessoas desabrigadas, bem como fornecer um espaço para uma ampla gama de atividades que poderiam ajudá-los em suas vidas profissionais e sociais, melhorar a comunicação com as autoridades e ajudar a cuidar de sua saúde física e mental. A proposta proporcionará ao bairro um novo local de encontro social, um espaço contendo hortas urbanas e atividades semipúblicas.

O projeto consiste em um sistema de montagem de andaimes e containers, que formam uma estrutura simples mas flexível, que pode ser moldada conforme a necessidade. Cada módulo de container compõe um ambiente, sendo estes ambientes privativos como dormitórios e banheiros, e ambientes de uso comum, cozinha, refeitório, sala de jogos, hortas e estufas.

A proposta construtiva torna a obra mais limpa e sustentável, tendo em vista que o aço é um material que suporta grandes cargas e é resistente a intempéries. Entretanto é um material que não apresenta conforto térmico adequado para uma edificação. Como solução para esse fator, foram adicionados os jardins suspensos, que ajudam a manter a umidade do ar e trazem harmonia ao projeto através dos espaços de recreação e convívio.

O segundo estudo de caso trata-se de abrigo temporário para moradores de rua, localizado na cidade de Dallas/US. Segundo Archdaily (2011), o projeto foi realizado pela Overland Partners Architects e pela Camargo Copeland Architects. A obra foi concluída em 2008 totalizando uma área de 3.410,00 m². O abrigo oferece amplos serviços de cuidados para pessoas em situação de rua e de emergência, tendo capacidade para acolher até 6 mil pessoas. A estrutura é composta por 5 prédios que criam um pátio central integrado com a comunidade do entorno.

Conforme Archdaily (2011), o sistema construtivo do edifício é composto por blocos de alvenaria, e sua fachada é composta por placas de policarbonato translúcido, um material construtivo de fechamento que auxilia na entrada de iluminação natural para os ambientes.

O diferencial deste projeto são as placas de policarbonato translúcido, tratando-se de um material que auxilia na entrada de iluminação natural para os ambientes durante o dia, e a noite transformando o edifício em um “farol” para acolhimento dos usuários.

O terceiro estudo de caso refere-se a Associação Maria Rosa - AMAR, uma entidade sem fins lucrativos que realiza o de acolhimento mulheres que sofreram violência doméstica e seus filhos. A residência está localizada na cidade de Caçador/SC, onde foi realizado visita in loco para realização do estudo de caso.

Trata-se de uma edificação pré-existente, de propriedade privada, anteriormente ocupada por uma família, sendo adaptado para o acolhimento das mulheres e seus filhos. A casa de passagem consiste em uma residência de dois pavimentos de padrão médio, com capacidade para abrigar até 15 usuários.

Por tratar-se de uma edificação pré-existente, o projeto não consegue atender com eficiência a demanda de usuários que o abrigo recebe. Embora os usuários e funcionários convivam coletivamente, torna-se necessário pensar em um novo projeto que consiga atender e garantir a segurança e privacidade das mulheres e seus filhos, visto que os mesmos se encontram fragilizados.

A Associação Maria Rosa (AMAR) possui projeto de construção de uma nova unidade de abrigo para atender a demanda local, elaborado no ano de 2009, pela Prefeitura Municipal da cidade de Caçador e conta com a ajuda de doações para sua realização. Até o momento, não foi arrecadado valor suficiente para a construção da nova unidade.

Área de Intervenção

Primeiramente realizou-se o cálculo de demanda, conforme dados coletados junto a Assistência Social e Delegacia Regional da cidade de Videira.

Na segunda etapa, foram realizados o programa de necessidades e o pré-dimensionamento dos ambientes que compõe o anteprojeto, através de organograma e fluxograma.

Posteriormente realizou-se o estudo da área de intervenção, onde foram analisados dois terrenos urbanos na cidade de Videira, sendo um de propriedade privada localizado na Zona Residencial I, e o outro trata-se de uma área institucional localizada na Zona Residencial II, que já apresenta uma edificação consolidada.

O terreno escolhido para a implantação do anteprojeto está localizado na Zona Residencial II, o qual dispõe de características condizentes com o propósito da Casa de Passagem. O conjunto urbano favorece a implantação por tratar-se de um bairro predominantemente residencial, que conta com infraestrutura compatível e edificações vizinhas como a Casa Lar e o CAPS, que seguem o mesmo propósito da Casa de Passagem, que é proporcionar segurança e atendimento a pessoas que se encontram em vulnerabilidade social.

Terreno

O terreno de estudo está localizado no bairro Vinhedo, na cidade de Videira. É constituído por 1 lote institucional da Prefeitura da cidade de Videira, que totaliza uma área de 5.598,69 m², onde aproximadamente 500,00 m² já encontra-se edificado pela Casa Lar.

O terreno está localizado em residencial a cerca de 1 km do centro da cidade. O bairro conta com mercado, entidades da Prefeitura como a Casa

Lar e o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), pequenos comércios e próximo ao terreno existe uma grande área de preservação ambiental.

O sistema viário de acesso ao terreno é constituído por pistas de mão dupla, com estacionamentos e passeios nas laterais. O acesso pode ser realizado pelo centro da cidade através da Rua Prefeito Cesar Augusto Filho e pela Rodovia SC -135, com acesso as cidades de Pinheiro Preto/SC e Caçador/SC.

O terreno apresenta insolação direta, tendo em vista que as edificações vizinhas possuem apenas 1 pavimento e sua topografia apresenta um aclave de aproximadamente 5 metros.

Conforme Lei Complementar 056/07 que dispõe de diretrizes sobre o Zoneamento e Ocupação do Solo da cidade de Videira, o terreno encontra-se na Zona Residencial 2 – Zona de média densidade (ZR2), a qual permite a construção de edificações de uso comunitário destinado a Assistência Social.

Conceito Arquitetônico

O conceito que norteará o partido arquitetônico deste anteprojeto será o seguinte termo: Reinserção à sociedade. O termo acolhimento e proteção é marcado ao longo do referencial teórico, buscando a proteção dos usuários que tiveram os vínculos familiares rompidos. Contudo, proporcionar um ambiente familiar a este público é de grande relevância, já que, é por meio do convívio familiar que os valores sociais e morais são mantidos e vivenciados por toda vida. Portanto, o conceito de reinserção à sociedade norteia a elaboração do anteprojeto arquitetônico da Casa de Passagem, que presume a sensação de acolhimento, proporcionando proteção e bem-estar aos acolhidos.

O partido arquitetônico segue da ideia de encaixe de peças de um quebra cabeça. As formas de encaixe serão representadas através do sistema construtivo de blocos estruturais. Esses encaixes, remetem de maneira familiar a junção de acolhimento e recuperação dos vínculos familiares rompidos.

3 CONCLUSÃO

Acredita-se que este estudo é de grande relevância para solucionar o problema da falta de local de acolhimento para a população em estudo, minimizando assim os danos emocionais, sociais e psicológicos causados pelos problemas da sociedade atual.

Tendo em vista solucionar a necessidade de inserção de uma unidade de Casa de Passagem, na cidade de Videira, buscou-se através de referencial teórico, pesquisa exploratória realizada através de estudos de caso de âmbito internacional e nacional, estudo de terrenos urbanos na cidade de Videira/SC e levantamento de dados numéricos fornecidos pela Assistência Social da cidade de Videira/SC e pela Delegacia Regional da cidade de Videira/SC, com intuito de aprofundar-se sobre as necessidades específicas para a implantação do abrigo temporário e seu modo de funcionamento. Desta forma, a construção de uma unidade de Casa de Passagem vem contribuir com a política de proteção e defesa dos direitos a população que encontra-se com seus direitos violados.

A Assistência Social tem contribuído para solucionar o problema da seguridade social. O processo de aplicação de abrigos institucionais, tornou-se um importante instrumento juntamente com as legislações governamentais vigentes para adequação e/ou construção dessas instituições de acolhimento. Com isso, a população em situação de vulnerabilidade pode usufruir de espaços que trazem o conforto do ambiente familiar e ter a oportunidade de recuperar seus vínculos com a sociedade.

Mediante as diversas etapas que envolveram a elaboração deste estudo, foi possível idealizar um modelo de anteprojeto que ofereça segurança e conforto aos usuários, seguindo as diretrizes proposta pelo programa de seguridade social existente no Brasil, pelos estudos de edificações existentes que dedicam-se ao acolhimento e auxílio de indivíduos em situação de vulnerabilidade, e através do estudo da área de intervenção localizada na cidade de Videira (SC).

REFERÊNCIAS

- ARCHDAILY. The Bridge Homeless Assistance Center/Overland Partners. Disponível em: <<https://www.archdaily.com/115040/the-bridge-homeless-assistance-center-overland-partners>>. Acesso em: 16 maio. 2018.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS Anotada. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 1993/2009.
- BRASIL. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm>. Acesso em: 24 fev. 2018.
- COUTO, B.R. O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2008.
- FONTANELE, C.I. A Política de Assistência Social no Brasil: O foco na família e a questão dos mínimos sociais. Sociedade em Debate, Pelotas, p. 153-173, jul.-dez./2007. Disponível em: <<http://revistas.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/viewFile/406/360>> Acesso: 11 fev. 2018.
- FREITAS, R. GUARESCHI, P.A. A Assistência Social no Brasil e os Usuários: Possibilidades e Contradições. Disponível em: <<https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/Dialogo/article/view/1606>> Dialogo Canoas, n. 25, abr. 2014.
- IPEA. Atlas da Violência 2017. Rio de Janeiro, junho 2017. Disponível em: <http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253> Acesso: 11 fev. 2018.
- MARCONI M. A.; LAKATOS.E.M. Fundamentos de Metodologia Científica. 5. ed. São Paulo: Atlas AS, 2003.
- REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA – IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias.html?editoria=sociais>> Acesso em: 11 fev. 2018.
- SENADO FEDERAL. Aumenta o número de mulheres que declaram ter sofrido violência. Brasília: Data Senado, jun. 2017. Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>>. Acesso em: 11 fev. 2018.
- VIDEIRA. Lei Complementar nº 056/07 de 14 de dezembro de 2007. Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano da Sede do Município de Videira, e dá outras providências. Legislação Municipal, Videira, SC, 14 dez. 2007. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-videira-sc>>. Acesso em: 11 mar. 2018.

WE ARCHITECTURE. Temporary homeless housing and urban gardens. Dinamarca, 2017. Disponível em: < <https://www.we-a.dk/jagtvej-69> >. Acesso em: 31 mar. 2018.

Sobre o(s) autor(es)

(1) Arquiteta e Urbanista (Unoesc), bruna_testa@hotmail.com

(2) Mestra em Engenharia Civil (UTFPR), Especialista em Engenharia e Gestão de Projetos (PUCPR), Arquiteta e Urbanista (PUCPR), professora de graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo (Unoesc), juliana.biasi@unoesc.edu.br